



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decania

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.255921/2023-02

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, torna pública a homologação do resultado preliminar da 2ª rodada de inscrições do **Programa de Gestão e Desempenho/Decania CM UFRJ-Macaé**, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e o Edital Programa de Gestão e Desempenho N° 62/2024, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	MODALIDADE
Arivaldo Gomes da Silva	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Cristiane Pires Teixeira Pacheco	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Fábio do Nascimento Porto	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Francisca das Chagas Sobral Silva	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Júlio Gonçalves Vasconcelos Miranda	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Lia Baião Feder	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Luiz Phellipe de Araujo Zebendo	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Mariana Bevitóri Azerêdo	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Será necessário demonstrar, através da pactuação dos planos de trabalho de equipe e individuais, que as atividades de todos os participantes do PGD podem ser mensuradas por entregas, em atenção ao subitem 4.2 do Edital do Programa de Gestão e Desempenho nº 62/2024. No caso do servidor que não for possível mensurar suas atividades em metas planejáveis (entregas), o chefe imediato deve informar à Decania para o retorno do servidor ao sistema regular de organização do trabalho.

Os servidores que não aderirem ao PGD ficarão mantidos no regime de frequência e assiduidade previsto no artigo 19 da Lei nº 8112/90, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Macaé, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa, Decano(a)**, em 21/02/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5174502** e o código CRC **2EA7D737**.

Referência: Processo nº 23079.255921/2023-02

SEI nº 5174502

Avenida Aluizio da Silva Gomes, 50 - Polo Universitário - Bairro Glória

Macaé - RJ - CEP 27930-560 - Telefone:(22)2141-4006 - <http://www.ufrj.br>